

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva em exercício: Lorena Assunção Belleza Colares

GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERENTE ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Programa Reflexões e Debates

Tema: "Os Contratos na Perspectiva da Reforma do Código Civil"

Modalidade: Presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEJ

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna e da Excelentíssima Senhora Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos – CEJ, Desembargadora Maria Inês Rodrigues de Souza, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Programa Reflexões e Debates**, com o tema: **"Os Contratos na Perspectiva da Reforma do Código Civil"**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, juízes leigos e juízas leigas, auxiliares de justiça, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de identificar as implicações da reforma do Código Civil no âmbito contratual, avaliando criticamente os impactos econômicos e jurídicos das possíveis mudanças legislativas.
3. **MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEJ.
4. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 26 de novembro de 2024.
5. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** auditório da Corregedoria-Geral de justiça, situado na rua Goiás, 253, Centro, Belo Horizonte/MG.
6. **HORÁRIO:** das 9h30 às 12h.
7. **CARGA HORÁRIA:** 2h30.
8. **NÚMERO DE VAGAS:**
 - 8.1. Modalidade presencial: 100 vagas.
 - 8.2. Modalidade transmissão ao vivo: sob demanda
9. **Docentes:**
 - Judith Martins-Costa – Professora, Advogada, Árbitra e Parecerista.
 - Henrique Cunha Barbosa – Professor e Advogado.
 - Fábio Floriano Melo Martins – Professor e Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Direito Privado.
 - Marcelo de Oliveira Milagres (abertura e encerramento) – Desembargador do TJMG
10. **PROGRAMAÇÃO:**

9 às 9h30 - Credenciamento para os participantes presenciais
9h30 às 10h – Abertura: Desembargador Marcelo Milagres.
10 às 10h30 - Os contratos no âmbito da reforma do Código Civil – Profa. Judith Martins Costa.
10h30 às 11h - A reforma do código Civil e a situação das cláusulas gerais em matéria contratual - Prof. Fábio Floriano Melo Martins.
11 às 11h30 - Os aspectos societários da reforma ora proposta para o Código Civil - Prof. Henrique Cunha Barbosa.
11h30 às 12h – Encerramento: Desembargador Marcelo Milagres.
11. **DAS INSCRIÇÃO:**
 - 11.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **6 de novembro** até as 23h55 do dia **22 de novembro de 2024**, por meio dos formulários disponíveis nos links:
 - 11.2. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3018>
 - 11.3. Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3019>
 - 11.4. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

11.5. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

11.6. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.7. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

11.8. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

11.9. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo e número de vagas dispostos nos itens 8.1 e 8.2 deste edital.

11.10. Serão excluídas:

11.10.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.10.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11.10.3. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 25/11/2024.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1.

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A MODALIDADE TRANSMISSÃO AO VIVO:

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

13.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

13.5. Computador com acesso ao YouTube.

14. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar a página eletrônica da EJEF: ejef.tjmg.jus.br e clicar no Banner do curso, registrando sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. Modalidade presencial: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% de presença, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.

15.2. Modalidade transmissão ao vivo: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

15.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, após 5(cinco) dias úteis ao término da ação.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: ao final da ação, a(o) participante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), referente a despesas com diárias e passagens aéreas para palestrantes e contratação de intérprete de libras.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

19.2. Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º e 4º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I. Contato: 3247-8780/8779/8710, no horário de funcionamento do TJMG, pelo canal do Fale Conosco no siga.tjmg.jus.br.

19.5. Edital publicado originalmente no dia 5 de novembro de 2024.